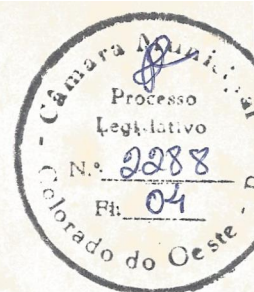


ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 091

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE.

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ítem IV, do Art. 51 da C.F. combinado com o Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução nº 080/93, de 20.04.93, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte,

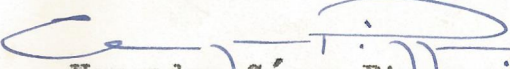
R E S O L U Ç Ã O

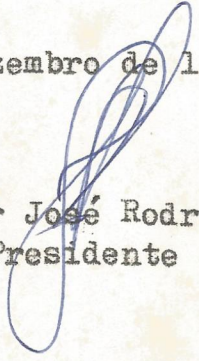
Art. 1º - Fica concedido aumento Salarial à Função Gratificada de Funcionário da Câmara Municipal de Colorado do Oeste, de acordo com o anexo I da presente Resolução.

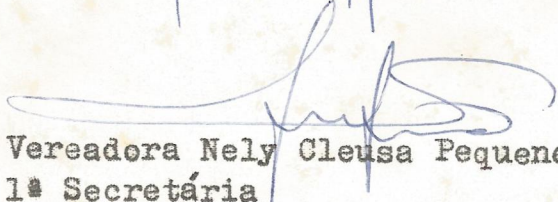
Art. 2º - O aumento de que trata o Artigo anterior passa a ter seus efeitos financeiros a partir de 01 de Dezembro de 1.994.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 05 de Dezembro de 1.994.

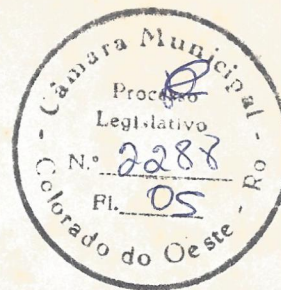

Vereador Cézar Pizzano
Presidente


Vereador José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente


Vereadora Nely Cleusa Pequeno
1ª Secretária

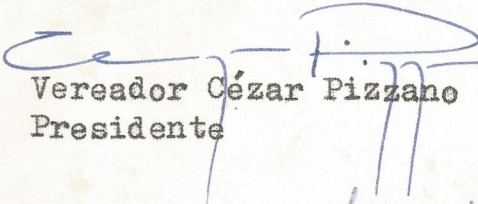

Vereador Natalio S. dos Santos
2º Secretário

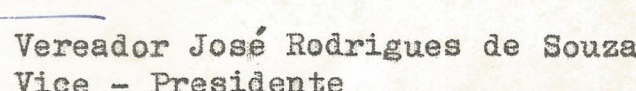
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

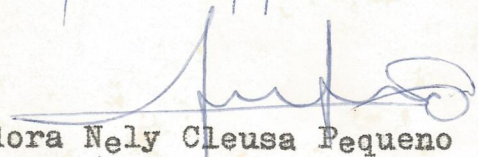


ANEXO I

CARGOS	NºS VAGAS	VALORES
Diretor Geral	001	472,89
Diretor Geral Adjunto	001	437,87
Escriturário	001	437,87
Assessor Legislativo	001	437,87
Secretário Geral	001	262,72
Auxiliar Legislativo	013	450,00
Assessor Jurídico	001	400,00
Chefe de Gabinete	001	199,66
Secretário I	003	262,72
Assessor de Imprensa	001	131,36
Secretário de Gabinete	001	199,66
Secretário II	002	245,20
Auxiliar de Gabinete	013	Salário Mínimo
Atendente	001	131,36
Copeira	001	113,84
Zeladora	003	113,84
Vigilante	004	113,84
Jardineiro	001	131,36
Auxiliar Geral	001	131,36


Vereador Cézar Pizzano
Presidente


Vereador José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente


Vereadora Nely Cleusa Pequeno
1ª. Secretária


Vereador Natálio S. dos Santos
2ª. Secretário